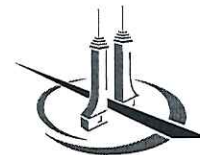




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CPM 001011-1ES 26/04/2022 15:18

Projeto de Lei n.º 118/2022 – Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 136/2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.490.292,51.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.490.292,51** (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (927).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 1.474.292,51

1030241614.241 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1031).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 246.000,00

1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação.

33903000 – Material de Consumo (977).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 130.000,00

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (978).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 150.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (981).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 670.000,00

1030141534.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (966).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 200.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545140262.116 – Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública no Município.

33903000 – Material de Consumo (1210).

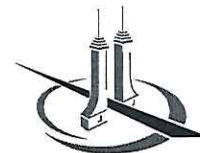
Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 400.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1545140142.101 – Adaptação de Prédios Municipais Necessárias à Acessibilidade, Manutenção de Praças e Parques Municipais. Implantação de Brinquedos e Aparelhos de Ginástica. Revitalização do Calçadão.

33903000 – Material de Consumo (1191).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 200.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1193).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 310.000,00

1545140152.109 – Manutenção do Maquinário Municipal.

33903000 – Material de Consumo (1197).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1198).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 80.000,00

1545140152.111 – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos e Maquinário do Parque Municipal de Máquinas.

33903000 – Material de Consumo (1201).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 80.000,00

1545140232.112 – Manutenção das Vias Urbanas do Município.

33903000 – Material de Consumo (1202).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 200.000,00

1545140232.113 – Plano Municipal de Pavimentação.

33903000 – Material de Consumo (1204).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545140232.113 – Plano Municipal de Pavimentação.

44905100 – Obras e Instalações (1206).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 600.000,00

1545140262.116 – Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública no Município.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1211).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.800.000,00

1545240282.118 – Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

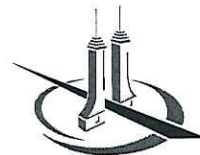
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1217).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 850.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



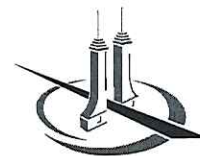
Provável excesso de arrecadação oriundo de indenizações - Recurso Livre (0001)
conforme Planilha de Memória de Cálculo, em anexo, no:

VALOR: R\$ 240.292,51

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2022.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 136/2022**, que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.490.292,51**”.

O presente projeto visa alocar recursos em rubrica:

a) do Fundo Municipal de Saúde:

a.1) na **Funcional**: Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas, na **Categoria Econômica** de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (927), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor para empenho da folha de pagamento;

a.2) na **Funcional**: Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1031), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor para pagamento de cirurgias eletivas;

a.3) na **Funcional**: Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (977), valor para aquisição de material laboratorial; na **Categoria Econômica** de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (978), valor para aquisição de fraldas; e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (981), valor para pagamento de serviços de laboratório e serviços de limpeza, todas da Fonte de Recurso: 0040 ASPS; e

a.4) na **Funcional**: Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS, na **Categoria Econômica** de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (966), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor destinado à aquisição de medicamentos.

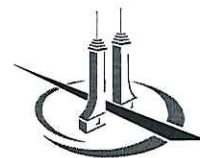
b) da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural:

b1) na **Funcional**: Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública no Município, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1210), valor destinado a aquisição de lâmpadas LED para substituição da iluminação pública atualmente de vapor de sódio;

b.2) na **Funcional**: Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública no Município, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1210), valor destinado à aquisição de material para reforma de prédios públicos; e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1193), para contratação de mão de obra para as reformas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



b.3) na **Funcional:** Manutenção do Maquinário Municipal, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1197), valor para aquisição de pneus; e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1198), para manutenção de veículos pesados;

b.4) na **Funcional:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos e Maquinário do Parque Municipal de Máquinas, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1201), para aquisição de combustíveis;

b.5) na **Funcional:** Manutenção das Vias Urbanas do Município, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1202), destinado à aquisição de cascalho para patrolamento de vias públicas; e

b.6) na **Funcional:** Plano Municipal de Pavimentação, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1204), destinado à aquisição de CAP e insumos para pavimentação de vias públicas, todas da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o presente Projeto o remanejamento de recursos livres e o provável excesso de arrecadação oriundo de indenizações - Recurso Livre (0001) conforme Planilha de Memória de Cálculo, conforme documentos, em anexo, para melhor análise.

Cumpre, ainda, esclarecer que o provável excesso do recurso livre tem um total de R\$ 3.205.108,60, divididos no projeto de abertura de crédito adicional especial da Câmara Municipal no valor de R\$ 2.964.816,09, e o saldo de R\$ 240.292,51, deste projeto.

Outrossim, informar que a suplementação de verbas em rubricas do Fundo Municipal de Saúde não exige ATA, do respectivo Conselho, uma vez que não se trata do orçamento original da ASPS – 0040 (Ações e Serviços Públicos de Saúde), e, sim de uma complementação com recursos livre (0001).

Por todo o exposto e certo da pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Observações:

O provável excesso do recurso livre tem um total de R\$ 3.205.108,60 ficando divididos no projeto suplementar da câmara em R\$ 2.294.816,09 restando o saldo de R\$ 240.292,51 deste projeto.

Para a suplementação do Fundo de Saúde não será necessário ATA do conselho deliberativo, pois não se trata do orçamento original do ASPS (0040) e sim uma complementação com o recurso livre (0001).

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2484

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 1206
Dotacao: 154514023.2.113.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	1.540.441,77
Valor Reservado	R\$	600.000,00
Saldo Atual	R\$	940.441,77

projeto

Uruguaiana, 21.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2485

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 1211
Dotacao: 154514026.2.116.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	4.318.453,89
Valor Reservado	R\$	2.800.000,00
Saldo Atual	R\$	1.518.453,89

projeto

Uruguaiana, 21.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2486

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 1217
Dotacao: 154524028.2.118.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	2.268.920,06
Valor Reservado	R\$	850.000,00
Saldo Atual	R\$	1.418.920,06

projeto

Uruguaiana, 21.10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUA/IANA

Razão da Receita janeiro a setembro de 2022

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA DE INDENIZAÇÕES - CÓDIGO 32 - RECURSO LIVRE

ESPECIFICAÇÃO	A) PREVISÃO LÍQUIDA 2022	ARRECADAÇÃO				MÉDIA MENSAL 3 últimos meses	PROJEÇÃO			B) PROJEÇÃO ANUAL 2022	(C=B-A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
		janeiro a junho	julho	agosto	setembro		outubro	novembro	dezembro		
RECEITA DE INDENIZAÇÕES	2.890.402,79	2.178.359,09	604.031,73	698.596,43	655.947,99	652.858,72	652.858,72	652.858,72	652.858,72	6.095.511,39	3.205.108,60
TOTAL	2.890.402,79	2.178.359,09	604.031,73	698.596,43	655.947,99	652.858,72	652.858,72	652.858,72	652.858,72	6.095.511,39	3.205.108,60

METODOLOGIA: Apurou-se a arrecadação líquida de indenizações (recurso livre) no período de janeiro a setembro de 2022, determinou-se a média mensal de arrecadação a partir dos últimos 3 (três) meses (julho, agosto e setembro), justifica-se esta metodologia porque a partir do advento da LEI N.º 5.400 – de 27 de maio de 2022, que Institui o Programa de Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos do Poder Executivo, sigla PAAS, ocorreu o incremento da receita de indenizações a partir da contribuição do servidor optante pelo PAAS, conforme o Art. 3º da lei supracitada. Projeta-se a partir da média mensal a arrecadação de outubro, novembro e dezembro. Adicionando-se as arrecadações (janeiro a setembro) e as projeções (outubro, novembro e dezembro), chega-se ao resultado da projeção anual para 2022 (B). O provável excesso de arrecadação (C) foi apurado a partir da dedução da projeção anual para 2022 (B), deduzida pela previsão líquida para 2022 (A).

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, Secretaria Municipal de Planejamento, 19/10/2022, 17h e 35m.

Conta = 32 - INDENIZAÇÕES - 1.9.2.8.01.1.1.02.00.00

Movimentação					
Data	Histórico	Nº e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
	Valor referente Indeniz/Restituição- mês 06/2022.				
30/06/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	197.246,86-
	Valor referente Vale Transporte- mês 06/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	375.967,00-
	Valor referente Vale Alimentação - mês 06/2022.				
	Arrecadado no dia :				584.557,55-

19/07/2022	Arrecadação da Receita			1154 OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	526,50-
	Extinção por Pagamento: INDENIZAÇÕES				
	Arrecadado no dia :				526,50-

29/07/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	26.985,15-
	Valor referente Rendto.Aplic.Fin.-Câmara comp.07/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	20.758,99-
	Valor referente Indeniz/Restituição- mês 07/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	170.035,09-
	Valor referente Vale Transporte- mês 07/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	385.726,00-
	Valor referente Vale Alimentação - mês 07/2022.				
	Arrecadado no dia :				603.505,23-

31/08/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	56.970,08-
	Valor referente Indeniz/Restituição- mês 08/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	213.793,85-
	Valor referente Vale Transporte- mês 08/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	427.832,50-
	Valor referente Vale Alimentação - mês 08/2022.				
	Arrecadado no dia :				698.596,43-

15/09/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	37,00-
	Ref. ressarimento multa de INSS, nota fiscal 383 referente notas 313 e 314-RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS LTDA.				
	Arrecadado no dia :				37,00-

30/09/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	423.993,50-
	Valor referente Vale Alimentação - mês 09/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	23.238,11-
	Valor referente Indeniz/Restituição- mês 09/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	208.679,38-
	Valor referente Vale Transporte- mês 09/2022.				
	Arrecadado no dia :				655.910,99-

	Total Arrecadado :				4.136.935,24-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta = 32 - INDENIZAÇÕES - 1.9.2.8.01.1.1.02.00.00

Saldos até 99 - Todos

Valor Previsto = 2.890.402,79

Arrecadado Acumulado = 4.136.935,24

Diferença = 1.246.532,45

----- Movimentação -----					
Data	Histórico	Nº e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
01/01/2022	Previsão da Receita				2.890.402,79+
				Arrecadado no dia :	0,00+
31/01/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	12.880,47-
	Valor referente Indeniz/Restituição- mês 01/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	149.537,82-
	Valor referente Vale Transporte- mês 01/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	69.606,00-
	Valor referente Vale Alimentação - mês 01/2022.				
				Arrecadado no dia :	232.024,29-
28/02/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	8.639,07-
	Valor referente Vale Transporte- mês 02/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	134.032,55-
	Valor referente Vale Alimentação - mês 02/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	85.008,00-
	Valor referente Vale Alimentação - mês 02/2022.				
				Arrecadado no dia :	227.679,62-
31/03/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	10.252,73-
	Valor referente Indeniz/Restituição- mês 03/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	185.362,61-
	Valor referente Vale Transporte- mês 03/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	86.544,00-
	Valor referente Vale Alimentação - mês 03/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	604,03-
	Valor referente indenização/restituição mes de março/2022.				
				Arrecadado no dia :	282.763,37-
29/04/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	180.503,54-
	Ref.vale transporte mes de abril/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	85.116,00-
	Ref.vale alimentação mes de abril/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	25.714,09-
	Valor referentete Indenizações/Restituições mes de abril/2022.				
				Arrecadado no dia :	291.333,63-
31/05/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	13.377,35-
	Valor referente Indeniz/Restituição- mês 05/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	187.967,28-
	Valor referente Vale Transporte- mês 05/2022.				
	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	358.656,00-
	Valor referente Vale Alimentação - mês 05/2022.				
				Arrecadado no dia :	560.000,63-
30/06/2022	Arrecadação da Receita			5404 Receita a Classificar	11.343,69-